



Programa		Número de Ações
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		1
Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais
00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
UO: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Unidade Responsável: Secretaria de Assuntos Internacionais		

Item de mensuração: Instituição financeira remunerada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Constituição Federal; Lei nº 4.504, de 1964; Art. 15, da Lei nº 7.998, de 1990; Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.212, de 1991; Lei nº 8.213, de 1991; Art. 5º da Lei nº 8.352, de 1991; Lei nº 8.427, de 1992; Lei nº 8.742, de 1993; Lei nº 9.138, de 1995; Lei nº 9.478, de 1997; Lei nº 9.818, de 1999; Lei nº 9.848, de 1999; Lei nº 9.876, de 1999; Art. 8º da Lei nº 10.332, de 2001; Lei nº 10.683, de 2003; Lei nº 10.741, de 2003; Lei nº 10.836, de 2004; Lei nº 10.893, de 2004; Lei nº 11.457, de 2007; Lei nº 11.775, de 2008; Art. 58 da Lei nº 11.941, de 2009; Lei nº 12.114, de 2009; Lei nº 12.187, de 2009; Lei Complementar nº 93, de 1998; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 94.874, de 1987; Decreto nº 366, de 1991; Decreto nº 1.260, de 1994; Decreto nº 1.647, de 1995; Decreto nº 1.785, de 1996; Decreto 1.819 de 1996; Decreto nº 2.762, de 1998; Decreto nº 3.048, de 1999; Art. 12 do Decreto nº 3.737, de 2001; Decreto nº 3.937, de 2001; Decreto nº 4.892, de 2003; Decreto nº 5.209, de 2004; Decreto nº 6263, de 2007; Decreto nº 7.127, de 2010; Decreto nº 7.139, de 2010; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Decreto-Lei nº 288, de 1967; Decreto-Lei nº 2.295, de 1986; MP 2.183-56, de 2001; MP nº 2.196-3, de 2001; Resolução BACEN nº 2.787, de 2000; Resolução nº 11, de 2002, do Conselho Gestor do FUNTTEL; Resolução CMN nº 3.176, de 2004; Resolução CMN nº 3.799, de 2009; Portaria nº 6.257, de 1999; Portaria SUFRAMA nº 242, de 2002; Portaria MF nº 95, de 2007; Art. 24 da Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 1997; e contrato de prestação de serviços como agente financeiro, entre a União e a CAIXA, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os estados brasileiros – PNAFE, firmado na data de 25/04/1997. Lei nº 12.712, de 2012. Lei nº 6.704, de 1979